



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 160/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 03/04/2023 A 02/05/2023

- Alex Sandro dos Santos (29/10/2021 a 29/10/2022) 10 primeiros dias em pecúnia
- Jose Santana de Carvalho (01/04/2020 a 01/04/2021) 10 primeiros dias em pecúnia.
- Marilene Ana dos Santos (12/04/2021 a 12/04/2022) 10 dias de abono pecuniário
- Mauro Sergio dos Santos (20/07/2020 a 20/07/2021)
- Rocelia Aparecida da Costa Manulli (01/11/2020 a 01/11/2021)
- Tamires Mariel Moura Teixeira (03/01/2022 a 03/01/2023)
- Valdinei Moreira Santana (01/04/2022 a 01/04/2023) 10 últimos dias em pecúnia.

PERÍODO DE 04/04/2023 A 03/05/2023

- Claudia Augusta Damasceno (22/10/2021 a 22/10/2022)

PERÍODO DE 05/04/2023 A 04/05/2023

- Lourdes Silvana da Costa Tavares (01/10/2021 a 01/10/2022)

PERÍODO DE 10/04/2023 A 09/05/2023

- Marilene das Gracias Abreu da Fonseca (01/10/2021 a 01/10/2022)

PERÍODO DE 14/04/2023 A 13/05/2023

- Karina Helena Reis (05/11/2020 a 05/11/2021) (Gozo: 14/04 a 28/04/23 e 17/07 a 31/07/23)

PERÍODO DE 17/04/2023 A 16/05/2023

- Arlete Maria da Silva (01/10/2021 a 01/10/2022) 10 primeiros dias em pecúnia

PERÍODO DE 21/04/2023 A 20/05/2023

- Cristiano Jose Pereira Filho (01/02/22 a 01/02/23) (Gozo: 17/07 a 05/08/23) 10 primeiros dias pec.

PERÍODO DE 23/04/2023 A 23/05/2023

- Erlane dos Remedios Santana (06/01/2022 a 06/01/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.